



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA SOUZA

**EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016: PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB SOBRE O
NOVO AJUSTE FISCAL**

**CAMPINA GRANDE
2017**

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA SOUZA

**EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016: PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB SOBRE O
NOVO AJUSTE FISCAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. José Elinilton Cruz de Menezes.

**CAMPINA GRANDE
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729e Souza, Franciellen de Oliveira.

Emenda constitucional 95/2016 [manuscrito] : percepção dos estudantes de ciências contábeis do município de Campina Grande - PB sobre o novo ajuste fiscal / Franciellen de Oliveira Souza. - 2017.

32 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Prof. Dr. José Elinilton Cruz de Menezes, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Emenda constitucional 95/2016. 2. Ajuste fiscal. 3. Gasto público. 4. Ciências contábeis.

21. ed. CDD 657.61

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA SOUZA


EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016: PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB SOBRE O
NOVO AJUSTE FISCAL

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado
ao Departamento de Contabilidade da
Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para a obtenção do
grau de bacharel em Ciências Contábeis.

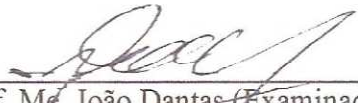
Área de concentração: Educação e Pesquisa de
Ensino em Contabilidade Pública.

Data da avaliação: 14/12/2017

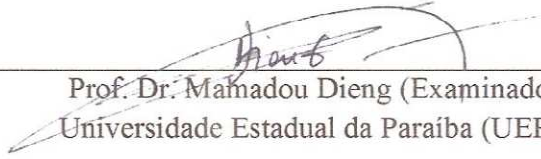
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. José Elinilton Cruz de Menezes (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. João Dantas (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Mamadou Dieng (Examinador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

A Deus.

Por conceder-me a benção de chegar ao fim desta jornada.

Aos meus pais, Francileudo e Vilma.

Pela vida, educação e pelos valores a mim repassados. Vocês são a razão do meu viver e das minhas conquistas. Eu amo vocês, incondicionalmente.

Ao orientador, José Elinilton.

Pela confiança depositada no meu trabalho e disponibilidade de me atender quando eu mais precisava. Expresso aqui meu respeito a este maravilhoso profissional e agradeço a oportunidade de ter sido sua orientanda.

À minha amiga Samylla por ter me ajudado muitíssimo na realização deste trabalho, a Gorete pelas correções e dicas, a Rafaela por ter me ajudado na aplicação dos questionários, a meu irmão Victor, meus avós maternos Marlene e Arnou Eloi e paternos Maria do Socorro e João Francisco que nos deixou esse ano deixando bastante saudades.

Aos amigos que conquistei ao longo desses anos e a todos que de forma gentil me ajudaram de forma direta ou indireta na concretização deste artigo, nunca me esquecerei de vocês!

Aos professores do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba.

Por todos os conhecimentos e experiências transmitidos durante o curso. Aos coordenadores das três instituições particulares de Campina Grande que deixaram seus alunos participarem da pesquisa. A contribuição de vocês foi indispensável na condução e conclusão desse trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1	Gastos Públicos: definição e contextualização	10
2.1.1	<i>Relação entre Gastos Públicos e Crescimento Econômico</i>	10
2.1.2	<i>Evidências para a economia brasileira</i>	12
2.2	Emenda Constitucional 95/2016	13
2.2.1	<i>Justificativas favoráveis e contrárias a Emenda Constitucional 95/2016</i>	15
3	METODOLOGIA	17
3.1	Amostra da Pesquisa e Instrumento de Coleta de Dados	18
3.2	Perfil dos participantes	19
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	20
4.1	Percepções quanto a Emenda Constitucional 95/2016	20
4.2	Favorabilidade ao regime fiscal	20
4.3	Resultados dos fatores prepostos na escala Likert	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
	REFERÊNCIAS	25
	APÊNDICE A	29

EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016: PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB SOBRE O NOVO AJUSTE FISCAL

Franciellen de Oliveira Souza¹

RESUMO

A Emenda à Constituição 95/2016 criada pelo Governo de Michel Temer tem a finalidade de limitar, pela inflação, o crescimento dos gastos públicos. Esta medida econômica tem prazo de 20 anos a partir de 2017. Com essa ação o governo instituiu um novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. Este artigo tem como objetivo verificar a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis do município de Campina Grande – PB sobre o estabelecimento da Emenda Constitucional 95/2016, criado pelo governo como novo ajuste fiscal que determina teto para as despesas públicas primárias. Trata-se de uma pesquisa exploratória, bibliográfica e quali-quantitativa, na qual se realizou uma revisão sobre as principais literaturas que tratam a respeito dos gastos públicos que são fundamentais à sociedade e que influenciam positivamente o crescimento econômico. Constatou-se através da literatura que componentes do gasto público como saúde, educação, ciência e tecnologia, assistência social e infraestrutura possuem impacto positivo sobre a economia, sendo em alguns artigos nomeados como “gastos produtivos”. Através do questionário aplicado aos estudantes, para sondar se na prática conhecem quais os componentes do gasto público são produtivos, teve-se a conciliação das respostas dos participantes com a bibliografia. A maioria dos respondentes não conhece o novo sistema tributário, mas possui interesse em ler a Emenda Constitucional 95/2016, a maior parte é favorável a um regime fiscal que limita o crescimento dos gastos públicos, mas, em contrapartida, acreditam que a qualidade dos gastos mais essenciais à sociedade irá piorar nos próximos anos.

Palavras-chave: Emenda Constitucional, Ajuste Fiscal, Gastos Públicos.

1 INTRODUÇÃO

A atual situação econômica do Brasil é um tema que vem causando bastante preocupação. Desde o último trimestre de 2014, vivencia-se a estagnação e os efeitos da recessão econômica. Neste recente cenário muitos são os motivos que levaram à existência da crise brasileira. Porém, de acordo com Mendes (2015), dentre as principais causas do evento estão a falta de planejamento e comprometimento com o orçamento, má gestão política econômica adotada, infraestrutura insuficiente, carência de investimentos no setor produtivo e a evolução crescente dos gastos públicos em percentagem do PIB (Produto Interno Bruto) nos últimos anos.

¹Aluna de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: Ellenoliveira410@gmail.com.

O fator originador do aumento das despesas está relacionado com a possibilidade de ampliação das receitas públicas, estabelecendo dessa forma uma prioridade ao atendimento da demanda. Giacomani (2010), aponta três causas determinantes para a expansão dos gastos públicos:

(...) 1. O crescimento das funções administrativas e de segurança; 2. As crescentes demandas, por maior bem-estar social, especialmente educação e saúde; 3. A maior intervenção direta e indireta do governo no processo produtivo (GIACOMANI, 2010, p. 21).

Algumas iniciativas econômicas tentaram buscar reverter o crescimento atípico dos gastos públicos. Porém, os interesses políticos na maioria das vezes substituem o princípio da racionalidade econômica e social, constituindo-se em um grande desafio de como e onde se fazer os cortes fiscais, havendo sempre a preocupação de quais dispêndios devem ser eliminados. A resposta para esta questão dependerá sempre da contribuição que cada um dos componentes dos gastos públicos apresenta para o crescimento econômico (DEGENHART, 2016).

Alguns trabalhos acadêmicos constataram que pode haver impacto positivo quanto a atuação e influência dos gastos no crescimento econômico, desde que sejam bem direcionados. Essa constatação pode ser conhecida no trabalho de Rodrigues e Teixeira (2010), que utilizou dados estatísticos, concluindo que os gastos públicos impulsionam o desenvolvimento econômico na medida que se emprega mais em investimentos do que nos gastos em consumo, subsídios e transferências.

Segundo Rocha e Giuberti (2007) os gastos em geral podem ser classificados em produtivos e improdutivos, os gastos de capital, educação, saúde, transporte e comunicação são produtivos estimulando assim o crescimento da economia, ao passo que, os gastos correntes só são produtivos até uma faixa de 61% da despesa orçamentaria.

Adicionalmente, na literatura internacional autores como Aschauer (1989); Barro (1990) e Cashin (1995) similarmente defendem os efeitos dos gastos públicos sobre o crescimento econômico, sendo estes bem gerenciados e controlados para cada área específica. Do mesmo modo autores como Buchanan (1980); Bhagwati (1982); Srinivasan (1985) argumentam que os gastos públicos são improdutivos e não geram nenhum produto adicional porque são apenas resultantes de interesses e manipulações de grupos políticos.

A análise e o estudo dos gastos públicos são assuntos que se encontram bastante em pauta devido a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada em junho de 2016, a qual tramitou na Câmara dos Deputados com o número 241 e no Senado como PEC 55, sendo em dezembro do mesmo ano promulgado como Emenda Constitucional 95. A proposta

lançada e aprovada pelo governo de Michel Temer convém para reequilibrar as contas públicas, estabelecendo um teto para os gastos públicos, uma vez que, não tendo sobrado recursos por falta de superávit primário, o governo entende que é preciso congelar certas despesas corrigindo-os apenas pela inflação.

A nova Lei vem sendo um enorme divisor de opiniões, de modo que pessoas contrárias afirmam que a Emenda irá cortar gastos fundamentais nas áreas de saúde, educação e assistência social, afetando diretamente as classes mais baixas, enquanto seus defensores alegam que essa é necessária para conter a dívida pública brasileira e demonstrar confiabilidade para atrair novos investidores.

Desse modo a pesquisa incita o seguinte debate: **Qual a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis do município de Campina Grande- PB sobre o novo regime fiscal que limita o crescimento da despesa pública primária da União no longo prazo?** Sob essa perspectiva a pesquisa tem como objetivo verificar a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis do município de Campina Grande – PB sobre o estabelecimento da Emenda Constitucional 95/2016, criado pelo governo como novo ajuste fiscal. Para atingir os objetivos da pesquisa foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar através de pesquisas bibliográficas, quais componentes dos gastos públicos possuem impacto positivo sobre a economia;
- Destacar os argumentos favoráveis e contrários da nova reforma fiscal;
- Através da aplicação de questionário, obter a percepção dos participantes no que tange ao ajuste fiscal;
- Coletar e analisar o entendimento dos estudantes de ciências contábeis de Campina Grande – PB sobre a Emenda à Constituição 95/2016, bem como suas principais críticas e sugestões.

A escolha do tema deve-se, principalmente, ao atual momento em que o país se encontra, procurando meios e formas de recuperar a economia através de ajustes fiscais como a Emenda Constitucional 95/2016 e devido também ao seu grande apelo social. Este estudo procura investigar a percepção dos alunos de contabilidade acerca da importância de políticas públicas, fornecendo assim informações úteis que auxiliem na gestão dos recursos públicos e transforme em ações que garantam a melhoria e o desenvolvimento econômico.

O artigo está subdividido em cinco seções incluindo esta introdução. Na segunda parte do artigo será tratado os conceitos e abordagens teóricas sobre os gastos públicos, relação entre gasto público e crescimento econômico e a Emenda Constitucional 95/2016. Na terceira

seção aponta-se os procedimentos metodológicos. Depois mostra-se a descrição e análise dos resultados. Por último, apresenta-se as considerações finais e as sugestões para trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Gastos Públicos: definição e contextualização

Gastos ou despesas públicas correspondem a um dos principais assuntos na área de finanças. Constituindo-se na principal peça de atuação do governo, é através dos gastos que se estabelece uma série de prioridades no que se refere à prestação de serviços públicos básicos e aos investimentos a serem realizados nesse sentido.

É através do orçamento público que se planeja e executa a previsão das receitas e fixação das despesas. “O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período” (BRASIL, 2013, p.46).

Depois do orçamento aprovado pelo congresso, o governo, por meio das receitas obtidas, faz (através das secretarias de Estado, entidades estaduais ou outros órgãos) compras, contratações, pagamentos e manutenção dos bens públicos gastando o que foi autorizado.

Portanto, “despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados a sociedade” (BRASIL, 2013, p.46).

Na legislação a norma que elabora e controla os orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios, corresponde à Lei 4.320/64 que descreve as receitas e despesas públicas, classificando-as.

2.1.1 Relação entre Gastos Públicos e Crescimento Econômico

A discussão sobre a relação entre o crescimento econômico e os gastos públicos bem como os impactos que estes provocam na economia não é tão recente como aparenta. Este tema tem despertado interesse desde o século XIX com o Reverendo Thomas R. Malthus, autor da Lei dos Rendimentos Decrescentes (SANT’ANNA, 2006).

Ainda no final do século XIX, em 1890, o economista alemão Adolph Wagner, ao observar a crescente industrialização nos países, verificou que o desenvolvimento econômico exigia cada vez mais participação do governo na oferta de bens públicos, potencializando a

economia ao elevar a relação do PIB com os gastos públicos, formulando, assim, a Lei de Wagner, ou Lei dos Dispendios Públicos Crescentes (RIANI 2002).

Posteriormente ao trabalho de Adolph Wagner, muitos outros autores desenvolveram pesquisas sobre a relação dos gastos públicos com o crescimento econômico. Nessas pesquisas, foram analisados os componentes das despesas públicas, sua influência sobre o produto e ligação com o crescimento econômico.

Na literatura internacional tem –se autores como Aschauer (1989); Barro (1990); Cashin (1995); Devarajan, Swaroop e Zou (1996); Gupta et al (2002); Baldacci (2008), Kamiguchi e Tamai (2011); entre outros. Já na literatura nacional vale destacar os trabalhos mais recentes que vêm contribuindo para este arcabouço teórico, como é o caso de Sant’Anna, (2006) Rocha e Giuberti (2007); Bogoni, Hein e Beuren (2011); Araújo, Monteiro e Cavalcante (2010); De Andrade, Teixeira e Fortunato (2014); Vogt, Legenhardt e Zonatto (2015), Da Silva, Da Cruz e Irffi (2016), Degenhart et al (2016).

Na busca por relação econômica positiva Aschauer (1989) avaliou os efeitos dos gastos públicos sobre o PIB dos EUA no período de 1949 a 1985. Tentando entender o porquê da diminuição das taxas de crescimento da produtividade na década de 70 daquele século.

Utilizou para isso um conjunto em *cross-section*, amostra de dados usados em estatística em determinado período, no qual concluiu que há um impacto positivo quando os gastos são voltados em investimentos públicos como de infraestrutura e que os mesmos servem de insumos para o setor privado, sendo possível obter um aumento de 0,36 a 0,39 no produto com o aumento de 1% no capital público, elevando assim o crescimento econômico.

Muitos escritores basearam seus estudos no trabalho de Barro (1990), o qual destaca como as despesas públicas podem afetar de fato no crescimento econômico. Além de Barro (1990), autores como Aschauer (1989) e Cashin (1995) acreditavam que haveria sempre uma relação positiva entre os gastos públicos e o crescimento econômico se houvesse um aumento na produtividade do setor privado, ou seja, quando o setor público investe recursos em áreas que auxiliam o setor privado, ao invés de concorrerem com ele, incorporando assim na função de produção para determinar seu efeito sobre o produto da economia.

Para esses autores a formação de um sistema de segurança eficiente, que preserve o direito de propriedade e defesa nacional, bem como os investimentos em infraestrutura (energia, transporte e telecomunicações), são exemplos de atividades que servem de insumo ao setor privado. Porém, essas ações só seriam positivas até determinado ponto, uma vez que ultrapassando esse limite poderiam influenciar negativamente.

Apesar de existirem muitas investigações que sugeriram uma relação positiva entre despesa pública e crescimento econômico, alguns estudos ainda são inconclusivos e sugerem

um grau significativo de incerteza. Autores como Kormendi e Meguire (1985), Barth e Bradley (1988) e Grier e Tullock (1989) não encontraram relações positivas entre o nível de despesas e a taxa de crescimento do PIB em seus trabalhos. Segundo as conclusões de Buchanan (1980), Bhagwati (1982) e Srinivasan (1985) os gastos do governo não possuem relação sobre o Produto Nacional Bruto (PNB), sendo apenas resultantes de “interesses de grupos”.

De acordo com os trabalhos de Dodson (2008) e Bayraktar e Dodson (2015) existe uma questão a se analisar quanto à diferença de nível econômico dos países estudados. Para os autores, quando há uma mistura de países numa mesma pesquisa para determinar quais gastos são fundamentais para o crescimento econômico, ocorrerá que a significância estatística econômica referente ao impacto dos gastos cairá substancialmente, explicando assim o porquê de alguns estudos que uniram países, em termos de desempenho diferentes, não encontrarem relações estatísticas significativas entre o crescimento econômico e seus gastos.

2.1.2 Evidências para a economia brasileira

Sobre trabalhos desenvolvidos que tratam da relação entre o crescimento econômico e dos gastos públicos no Brasil, têm-se a pesquisa de Rocha e Giuberti (2007) que determinaram quais os componentes do gasto público influenciaram positivamente o crescimento econômico dos estados brasileiros durante o período de 1986-2003.

O resultado desse trabalho constatou que os gastos de capital apareceram como produtivos, estimulando o crescimento econômico, enquanto que os gastos correntes eram produtivos até um limite de 61% da despesa orçamentária. Silva e Santolin (2012) realizaram uma avaliação dos efeitos dos gastos públicos sobre o crescimento econômico dos estados brasileiros.

A conclusão chegada por esses autores sugeriu que o aumento dos gastos públicos em infraestrutura como proporção do PIB ocasiona, de forma positiva e significativa, impactos ao crescimento econômico dos estados brasileiros.

Da Silva, Da Cruz e Irfi (2016) trataram sobre os gastos públicos e sua relação com o crescimento econômico dos municípios paraibanos. Os resultados das pesquisas afins revelaram que o capital humano se mostrou relevante para o crescimento dos municípios e que o impacto deste é maior do que o capital físico. Os gastos com segurança pública, assistência e previdência, bem como administração e planejamento não apresentaram relação com o produto.

As despesas com legislativo apresentaram a maior elasticidade-produto, enquanto os gastos com educação e cultura, saúde e saneamento, habitação e urbanismo teve baixa elasticidade-produto, influenciando de forma modesta o crescimento econômico. Araújo, Monteiro e Cavalcante (2010) utilizaram classificações de gastos separados por áreas de ação governamental, incluindo os gastos relacionados às demandas sociais, obtendo evidências de haver relação positiva somente para determinadas funções.

Outro estudo foi o de Bogoni, Hein e Beuren (2011) os quais analisaram a relação existente entre o crescimento econômico, considerando o PIB, e as variáveis que compõem os gastos públicos (gastos em saúde e saneamento, gastos municipais em educação e cultura, conjunto de investimentos no município, gastos com habitação e gastos com assistência e previdência) das maiores cidades da região Sul do Brasil, comprovando assim que os gastos dos governos locais têm um importante papel no crescimento econômico.

Degenhart et al (2016) investigaram a relação existente entre o crescimento econômico, considerando o Produto Interno Bruto (PIB) e os gastos públicos dos maiores municípios da região Norte do Brasil.

Esses autores concluíram que há relação entre o crescimento econômico e os gastos públicos com assistência social, saúde e educação dos municípios analisados, o que denota que tais gastos apresentam importante papel no crescimento econômico da região Norte do Brasil. Ribeiro (2008), avaliou de forma empírica a eficiência do gasto público no Brasil, envolvendo um conjunto de países da América latina entre 1998 e 2002. O resultado da análise mostrou que o Brasil ficou na média na avaliação dos gastos nos serviços públicos e abaixo da média quanto à eficiência.

2.2 Emenda Constitucional 95/2016

A Proposta da nova Emenda juntamente com à Exposição de Motivos Interministerial nº 83 /2016 (EMI), que acompanhou a Emenda quando ainda era Proposta de Emenda à Constituição (PEC) o qual tratou de fundamentá-la e complementa-la analítica e politicamente, declarou que o objetivo da Emenda é “reverter no horizonte de médio e longo prazo, o quadro de agudo desequilíbrio fiscal em que nos últimos anos foi colocado o Governo Federal”.

A Exposição declarava a necessidade de um ajuste econômico urgente devido ao aumento da Dívida Bruta do Governo que avançou de 51,7 % do PIB em 2013 para 67,5% em abril de 2016, com projeções de aumento nos anos futuros para 80% caso nenhuma reforma ocorresse. Como consequência do aumento da dívida evidencia-se “elevados prêmios de risco,

perda de confiança dos agentes econômicos, altas taxas de juros, redução dos investimentos e comprometimento da capacidade de crescimento e de geração de empregos” A EMI nº 83/2016 alegava que a causa principal do aumento da dívida pública era a expansão acelerada da despesa primária, que cresceu 51% acima da inflação no período de 2008 a 2015 (EMI nº 83/2016, p. 1).

Conforme essa necessidade, o governo instituiu um novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, que vigorará por 20 anos a partir do ano de 2017. A Emenda Constitucional 95/2016 acrescenta nove artigos (artigos 106 a 114) ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Esse novo regime tenta encontrar um equilíbrio entre o que é arrecadado com o que é gasto pelo governo, estabelecendo um limite a cada poder (Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo o Ministério Público e a Defensoria Pública) e para cada órgão dentro de cada poder. Em 2017, o limite será tudo aquilo que foi gasto (despesas empenhadas e pagas, incluindo os restos a pagar) em 2016, corrigido em 7,2% (um acréscimo para compensar a inflação do período) no limite de crescimento das despesas primárias. As únicas exceções à aplicação do teto são: as transferências constitucionais; créditos extraordinários; despesas com eleições pela justiça eleitoral; outras transferências obrigatórias por lei e despesas com aumento de capital de estatais não dependentes.

Para os seguintes exercícios financeiros (2018 a 2037), o limite de gastos será o valor do exercício anterior, corrigido pela Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, ou outro índice que possa substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

Conforme a EMI 83/2016, a escolha do IPCA como índice de atualização dos limites, ao invés de percentuais da receita ou do crescimento do PIB, busca evitar expansão acelerada do gasto durante momentos positivos do ciclo econômico, bem como ajustes drásticos em meio a recessões.

Seu prazo de vigência é de 20 anos, com possibilidade de revisão do método de correção do limite a partir do décimo ano. Em caso de descumprimento do limite em um ano, o texto lista algumas vedações aos órgãos e poderes. Fica vedado ao exercício seguinte qualquer aumento a servidores públicos, criação de novos cargos, mudança de carreiras, realização de concursos, no Executivo em caso de descumprimento, fica proibido o aumento de subsídios ou de desonerações que impliquem em perda de receita (BRASIL, 2016).

A Proposta de Emenda à Constituição quando lançada gerou reações diversas no mercado financeiro e na sociedade civil organizada.

2.2.1 Justificativas favoráveis e contrárias a Emenda Constitucional 95/2016

Uma das justificativas favoráveis à Emenda Constitucional 95/2016 é o fato do avanço da dívida pública em relação ao PIB, que saiu de 51,7% do PIB em 2013, fechando o ano de 2016 em 70,5% muito acima do padrão de países emergentes. Então a Emenda tem o objetivo de reverter a tendência inercial de aumento dos gastos federais e com isso o aumento da dívida pública.

De acordo com a EMI nº 83/2016 a Emenda à Constituição tenta organizar o equilíbrio entre o que é arrecadado com o que é gasto pelo Governo, e uma das suas funções é enfrentar a crise fiscal para reaquecer a economia e trazer mais estabilidade ao orçamento federal, limitando as despesas primárias, gasta-se menos e economiza-se mais, diminuindo assim a quantidade de dinheiro que é pago em juros de títulos novos e antigos.

Considera-se algumas das suas vantagens: retomada da confiança de investidores, aumentar a previsibilidade da política econômica, redução do risco-país, a não necessidade de captação de recursos por meio de maior carga tributária, tornando-se bens disponíveis para investimento e crédito no setor privado, combatendo o alto índice de desemprego produzindo renda para as famílias brasileiras, abrirá assim maiores espaços para a queda de juros estimulando o crescimento econômico e a aplicação mais eficiente dos recursos públicos (EMI nº 83/2016).

As pessoas contrárias a Emenda dizem que o aumento da dívida pública não é somente culpa da expansão das despesas primária como justifica a EMI e sim devido a um conjunto de fatores como a diminuição da receita, desonerações fiscais concedidas pelo governo, aumento de juros e estagnação e depressão da economia global, visto que as percentagens entre receita e despesa mantinham-se próximos, mas a partir de 2012 as receitas diminuíram e não conseguiam sustentar as despesas vinculadas. Conforme demonstra a Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Receita Primária Líquida e Despesa Primária Total do Governo Central



Fonte: Cardoso (2016).

Em Nota Técnica nº 28 ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os escritores Vieira e Benevides (2016) analisaram os impactos do novo regime fiscal para com o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo os autores a desvinculação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) da receita corrente líquida, não garantirá o mesmo grau de acesso e qualidade dos bens e serviços à população ao longo do período (20 anos), já que a população aumentará e envelhecerá dobrando o número de idosos, ampliando a demanda e os custos do SUS.

A Emenda prevê que os gastos em saúde e educação só terão que obedecer à regra de teto de gastos a partir de 2018. O Conselho Nacional de Saúde calcula em mais de R\$ 400 bilhões as perdas para a saúde nos próximos 20 anos. Na educação, cerca de um terço dos recursos precisarão ser cortados para respeitar o teto a partir de 2018.

Para os críticos os limites mínimos definidos pela constituição para aplicação nas áreas de saúde e educação, agora enquadrados no limite total de gastos corrigidos pelo IPCA do ano anterior, fere os direitos dos cidadãos brasileiros comprometendo a todos o atendimento mínimo desses serviços. Um outro problema está no conjunto de despesas primárias excluídas do teto. A não ser as transferências constitucionais para os governos subnacionais, cuja a exclusão é adequada, as outras exceções como gastos com eleições, outras transferências de recursos e os créditos extraordinários são preocupantes.

A última questão fica na dimensão do período de vigência (20 anos) sendo considerado longo demais e jamais vista em outro lugar do mundo, causando incertezas dos efeitos e na efetividade dessa medida na economia. Com base na literatura levantou-se um quadro com os argumentos favoráveis e desfavoráveis ao novo regime fiscal, como pode ser visto no quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Argumentos favoráveis e desfavoráveis da nova Emenda Constitucional 95/2016

ARGUMENTOS FAVORÁVEIS	ARGUMENTOS CONTRÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Essencial para a recuperação da economia devido ao crescimento insustentável dos gastos públicos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Falso diagnóstico do problema fiscal;
<ul style="list-style-type: none"> • É uma solução de longo prazo; 	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de duração muito longa e sem flexibilização,
<ul style="list-style-type: none"> • Abre espaço para redução de juros; 	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo nunca aplicado em outro País;
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalece o planejamento e a gestão fiscal; 	<ul style="list-style-type: none"> • O congelamento das despesas como saúde e educação não assegurará, considerando a grande carência da sociedade brasileira, o atendimento mínimo desses serviços;
<ul style="list-style-type: none"> • Permite geração de superávits para estabilização da recessão econômica; 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificulta o investimento público e pode prolongar a crise;
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicada a todos os Poderes e órgãos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Impõe um projeto de estado mínimo não referendado nas urnas;
<ul style="list-style-type: none"> • Fixa punições em caso de descumprimento; 	<ul style="list-style-type: none"> • Regra não considera mudanças demográficas e crescimento do PIB;
<ul style="list-style-type: none"> • Reduz a pressão para aumento da carga tributária; 	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de alternativas melhores, como aumento de arrecadação via taxação de grandes fortunas, tributação de imposto de renda dos dividendos distribuído aos acionistas, maior combate contra sonegação de tributos, entre outros.

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no estudo foi a exploratória, quali-quantitativa e bibliográfica. Em relação aos objetivos, esta pesquisa classifica-se como exploratória. De acordo com Gil (2012, p. 41) a pesquisa exploratória tem “como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

Quanto à abordagem do problema classifica-se como quali- quantitativa que se justifica quando o fenômeno estudado só pode ser captado através da interação e estudo do processo. Em relação aos procedimentos consiste em uma pesquisa bibliográfica, pois segundo Silva (2006) e Beuren (2006) a pesquisa bibliográfica busca levantar informações sobre determinado assunto pelo fato de se basear de referenciais teóricos já publicados, proporcionando maior familiaridade com o problema e aumentando o conhecimento do pesquisador acerca do fenômeno que está sendo investigado.

Este trabalho foi planejado em três estágios. No primeiro estágio realizou-se uma análise e verificação dos artigos científicos publicados que evidenciassem quais componentes dos gastos públicos auxiliam no crescimento da economia, expondo os resultados alcançados.

No segundo estágio procurou-se compreender a motivação de um ajuste fiscal que limita o crescimento de determinados gastos públicos que são essenciais à sociedade e a

economia. Já no terceiro estágio, foi aplicado um questionário auto administrado (*e-research*) através da ferramenta *Google Forms*.

Antes da aplicação, foi realizado um pré-teste de forma a assegurar a validade e precisão do questionário com participação de 26 pessoas, as quais avaliaram os quesitos clareza e precisão dos termos, forma das questões e a introdução. O questionário foi considerado adequado pelos respondentes.

A partir disso os questionários foram impressos e aplicados aos alunos de todas as fases presentes em quatro instituições (sendo uma pública e os demais particulares) com ensino de graduação em curso de Ciências Contábeis do município de Campina Grande- PB. Os questionários foram administrados pela autora do artigo no mês de outubro de 2017.

O questionário foi composto por 03 seções. Na primeira buscou-se conhecer o perfil social do acadêmico, questionando a sua idade, seu estado civil e se sua instituição era pública ou particular.

Na segunda seção foi investigado a percepção dos estudantes em relação ao orçamento público.

Na terceira seção, buscou-se as percepções dos alunos quanto a Emenda Constitucional 95 e se os mesmos eram a favor de um ajuste fiscal que limita o crescimento do gasto público.

Por último, a partir do uso da escala Likert, foi pedido para que cada um dos participantes revelassem o grau de importância, de acordo com sua opinião, em relação aos gastos com saúde, educação, assistência social e de infraestrutura. Para tal, deveria atribuir a cada opção valores entre 1 a 5 pontos, sendo que próximo de 1 significa “improdutivo” e próximo de 5 significa “produtivo”.

3.1 Amostra da Pesquisa e Instrumento de Coleta de Dados

O universo da pesquisa foram os alunos de graduação em Ciências Contábeis de Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em Campina Grande – PB. As IES participantes do estudo são as instituições que oferecem o Curso de Ciências Contábeis, sendo uma instituição pública e três instituições privadas. Conforme Gil (2012), a amostra é classificada como não probabilística por acessibilidade aplicado diretamente em sala de aula, com o apoio dos professores.

O público-alvo para a aplicação dos questionários foram todos os estudantes de todas as fases que estivessem presentes em sala de aula e quisessem responder. Foram obtidos 513

questionários dos respondentes presentes no momento da aplicação dos mesmos, sendo considerados válidos para o estudo 472 deles.

Foram considerados como não-válidos para o estudo os questionários que apresentaram erros de resposta pelos participantes, como questões com mais de uma alternativa assinalada ou em branco.

Na Tabela 1 apresenta-se a composição do universo e amostra.

Tabela 1 - Composição da População e da Amostra pesquisada

Instituição	Alunos Matriculados	Respondentes	Respondentes válidos	Amostra
Pública (1)	527	208	191	36,24%
Particular (3)	760	305	281	36,98%
Total	1287	513	472	36,68%

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

A média da população de estudantes do curso de Ciências Contábeis na cidade de Campina Grande - PB é 1287. Obteve-se um retorno de 513 questionários, sendo considerados válidos 472, representando uma amostra não probabilística por acessibilidade final de 36,68% do universo.

3.2 Perfil dos participantes

Os questionários foram aplicados diretamente aos estudantes, em horário de aula, com a permissão e contribuição dos coordenadores e professores dos cursos de Ciências Contábeis de cada uma das IES participantes. As Tabelas 2 e 3 a seguir apresentam a caracterização da amostra.

Tabela 2 – Gênero da amostra

Gênero	n_i	Percentual
Masculino	236	50%
Feminino	236	50%
Σ	472	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Tabela 3 – Faixa etária da amostra

Idade	n_i	Percentual
0 – 20	79	16,74%
21 – 25	214	45,33%
26 – 30	87	18,43%
Acima de 30	92	19,50%
Σ	472	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

A amostra total deste estudo foi composta por 472 estudantes de Ciências Contábeis, sendo 50% (236) do sexo feminino e 50% (236) do sexo masculino. Foi observado que a maior parte da amostra apta (45,33%) estão na faixa etária de 21 a 25 anos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Percepções quanto a Emenda Constitucional 95/2016

Nesta etapa do questionário realizou-se uma sondagem como forma de analisar preliminarmente o nível de conhecimento dos acadêmicos sobre a Emenda Constitucional 95/2016. Valores evidenciados no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Percepção dos estudantes sobre a Emenda Constitucional 95/2016

Alternativa	n_i	Percentual
Sim, já li a emenda	21	04,44%
Não, mas já conheço o assunto	73	15,46%
Não, mas gostaria de ler	369	78,17%
Não e não tenho interesse no assunto	9	01,93%
Σ	472	100%

Fonte: Dados do questionário (2017).

Observa-se que a maioria (369 alunos) não tem conhecimento ou não leram a Emenda, caracterizando 78,17% da amostra, apenas 4,44% (21 alunos) já leram a Emenda e 15,46% (73 alunos) não leram mas tem conhecimento sobre o tema.

4.2 Favorabilidade ao regime fiscal

Nesta variável investigou se os alunos concordam com um ajuste fiscal que limita o crescimento dos gastos públicos 43% da amostra são favoráveis; 27% não aceitam; 18% não sabem e 12% concordam com o novo ajuste fiscal, mas não da forma proposta pela Emenda. O resultado pode ser observado a seguir no quadro 3.

Quadro 3 – Favorabilidade a um regime fiscal que limita o crescimento dos gastos públicos

Alternativa	n_i	Percentual
Sim	201	42,58%
Sim, mas não da forma proposta pela Emenda 95/2016	58	12,28%
Não	85	18,03%
Não sei	128	27,11%
Σ	472	100%

Fonte: Dados dos questionários (2017).

4.3 Resultados dos fatores prepostos na escala Likert

No questionário utilizou-se da escala do tipo Likert. Segundo Sanches, Meireles e Sordi (2011), neste tipo de escala existe um conjunto coerente de proposições que abordam um tópico ou um assunto, onde o respondente dá seu grau de concordância aos fatores prepostos pelo elaborador. Foi pedido aos participantes que atribuísem de 1 a 5 pontos onde próximo de 1 significa “improdutivo” e próximo de 5 significa “produtivo”, medindo, assim, o grau de importância que cada um achava em relação aos gastos com saúde, educação, assistência social e de infraestrutura.

Seguindo o modelo proposto por Barbosa, Sousa e Melo (2016), primeiro evidencia-se como fator os gastos essenciais à economia. Este fator é formado pelas quatro proposições: saúde, educação, assistência social e infraestrutura, nas quais os respondentes indicaram seu grau de concordância ou discordância.

Para o cálculo do Grau de Concordância da Proposição (GC_p), utilizou-se a fórmula proposta por Wilder Jr. (1981), que por sua vez precisa dos valores de Discordantes e Concordantes da Proposição (D_p e C_p), obtidos através das fórmulas de MacNaughton (1996).

$$GC_p = \frac{100}{\frac{D_p}{C_p} + 1}$$

$$D_p = DT + D + I \quad C_p = CT + C + I$$

No quadro 4 a seguir evidencia-se os resultados das alternativas que utilizaram a escala Likert. Foi utilizado como diferencial semântico “Improdutivo” (I), “Pouco Improdutivo” (PI), “Neutro” (N), “Pouco Produtivo” (PP) e “Produtivo” (P).

Quadro 4 – Análise dos gastos essenciais à economia

	Gastos essenciais à economia	Freq. Abs.					QT	Mediana observada	Discordantes da proposição (D_p)	Concordantes da proposição (C_p)	Grau de concordância da proposição (GC_p)
		I	PI	N	PP	P					
1	Saúde	35	37	42	40	318	472	P	93	379	80,29
2	Educação	28	39	28	32	345	472	P	81	391	82,83
3	Assistência Social	34	50	105	129	154	472	P	136,5	335,5	71,08
4	Infraestrutura	23	37	73	141	198	472	PP	96,5	375,5	79,55
	Total	208	272	407	327	307					

Fonte: Dados dos questionários (2017).

Logo após os valores obtidos de GC_p foram interpretados de acordo com o quadro 5 proposto por Davis (1976).

Quadro 5 - Interpretação dos valores de GC_p

Valor de GC_p	Frase adequada
75 a 100	Concordância forte
50 a 74	Concordância moderada
25 a 49	Discordância moderada
0 a 24	Discordância forte

Fonte: Adaptado de Davis (1976)

Dessa forma, foi elaborado um *ranking* que evidencia a ordem de essencialidade dos gastos à economia de acordo com os respondentes, conforme exposto no quadro 6.

Quadro 6: *Ranking* da essencialidade dos gastos à economia

Colocação	Gasto	Valor de GC_p	Frase associada ao valor de GC_p
1º	Educação	82,83	Concordância forte
2º	Saúde	80,29	Concordância forte
3º	Infraestrutura	79,55	Concordância forte
4º	Assistência Social	71,08	Concordância moderada

Fonte: Dados dos questionários (2017).

Verifica-se que de acordo com os respondentes todos os gastos mencionados são produtivos, sendo essenciais tanto para a sociedade como para a economia. Havendo assim uma conformidade das respostas dos participantes com a bibliografia. Além do mais, podemos perceber que o gasto apontado como mais essencial pelos participantes é a Educação, com um GC_p de $\approx 82,83$.

Em consequente, foi levantada a questão acerca da qualidade dos gastos públicos, se com a aprovação da Emenda que propõe um teto para as despesas primárias, essas mesmas despesas com o passar dos anos iriam melhorar, permanecer igual a atual ou piorar. Os resultados, conforme esse aspecto, estão explícitos no Quadro 7.

Quadro 7 – A qualidade dos gastos públicos mais essenciais a sociedade nos próximos anos

Alternativa	n_i	Percentual
Irá melhorar	115	24,36%
Irá permanecer igual a atual	57	12,07%
Irá piorar	176	37,28%
Não sei	124	26,29%
Σ	472	100%

Fonte: Dados dos questionários (2017).

Pode-se observar que grande parte dos alunos (37,28%) acredita que a qualidade dos gastos mais essenciais à sociedade, como por exemplo saúde e educação, nos próximos anos

irá piorar; 26,29% admite que a qualidade do gasto público irá melhorar; 26,29% não sabe e 12,07% supõe que a qualidade desses gastos irá continuar igual a atual.

Além do mais, comparando-se aos resultados do quadro 3, podemos verificar que as respostas demonstram contradição, uma vez que a maioria dos respondentes foi favorável a um regime fiscal que limita o crescimento dos gastos públicos.

Por último foram propostas pela autora no questionário algumas alternativas que poderiam substituir ou até mesmo complementar a nova medida econômica, auxiliando assim na retomada do crescimento da economia. No Quadro 8 estão expostos os resultados obtidos.

Quadro 8 – Alternativas à Emenda Constitucional 95/2016

Alternativa	n_i	Percentual de concordância
Adotar um limite para a dívida da união	139	29,45%
Diminuição da máquina estatal	77	16,31%
Cobrar a dívida dos grandes devedores (Instituições financeiras e grandes empresas)	263	55,72%
Realizar auditoria da dívida pública	251	53,18%
Aumentar a alíquota do Imposto de Renda sobre ganhos financeiros	29	6,14%
Maior combate contra a sonegação e evasão de tributos	281	59,53%
Taxação de dividendos distribuídos pelas empresas aos acionistas	56	11,86%
Taxação de grandes fortunas	164	34,75%
Outra forma	5	1,06%

Fonte: Dados dos questionários (2017).

Nesta questão os alunos poderiam marcar mais de uma alternativa. As opções mais escolhidas foram: o combate massivo contra a sonegação e evasão de tributos; a cobrança de dívida de grandes devedores do governo (Instituições Financeiras e Grandes Empresas); a realização de auditoria da dívida pública e a taxaço de grandes fortunas.

Outras alternativas que foram sugeridas pelos respondentes foram: Terceirização de setores improdutivos ou ineficientes; implantação de sistemas que avaliem a produtividade dos setores que contam com a participação do poder público; maior responsabilidade fiscal; combate massivo contra a corrupção; redução de gastos com política e fim da imunidade tributária para as igrejas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo verificar a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis do município de Campina Grande – PB sobre o estabelecimento da Emenda Constitucional 95/2016, que determina teto para as despesas públicas primária, sancionada pelo governo no final de 2016 como parte do plano de ajuste fiscal no Brasil. Sob esse

propósito foi realizada uma pesquisa utilizando-se da literatura disponível sobre a importância dos gastos públicos e dos componentes que influenciam positivamente no crescimento da economia. Também foi apresentado o motivo pelo qual o governo aprovou a nova Emenda bem como os pontos favoráveis e não favoráveis ao novo sistema fiscal.

Para cumprir o objetivo proposto, foi aplicado um questionário aos estudantes (presentes no dia da aplicação) graduando em Ciências Contábeis de 04 Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas no município de Campina Grande- PB, para obter o conhecimento desses sobre o novo ajuste fiscal e se os mesmos concordavam com o novo regime que limita por 20 anos o crescimento dos gastos públicos.

Os resultados identificados na análise mostram a conciliação das respostas dos participantes com a bibliografia, uma vez que os alunos, através do uso da escala do tipo Likert, demonstraram acreditar que gastos em saúde, educação, assistência social e infraestrutura são produtivos (gastos que estimulam positivamente o crescimento da economia). A maioria dos respondentes não conhece a Emenda Constitucional 95/2016, mas possui interesse em ler o teor da mesma. Por outro lado, a maior parte é favorável a um regime fiscal que limita o crescimento dos gastos públicos, mas, em contrapartida, acredita que a qualidade dos gastos mais essenciais à sociedade irá piorar nos próximos anos.

O presente estudo teve como limitação os resultados encontrados apenas para a população em questão. Também se enquadra como uma limitação a carência de estudos sobre a Emenda Constitucional 95/2016. Mediante essas constatações, sugere-se para futuros estudos, aplicação da pesquisa com maior abrangência, a investigação da Emenda 95, se esta conseguiu atingir seu objetivo que é a de garantir o reequilíbrio das contas do país e verificar se a qualidade dos gastos públicos com o novo regime fiscal agravou, melhorou ou permaneceu igual a atual.

Para se alcançar expressivas compreensões sobre os desafios econômicos do país, a análise dos gastos públicos ganha relevância na medida em que proporciona perspectivas para orientar o diálogo sobre políticas públicas. Nesta ótica, entende-se que é possível observar se através da Emenda Constitucional 95/2016 o governo está no caminho correto para solucionar a atual crise. Também é possível recomendar mecanismos mais eficazes para alocar recursos públicos disponíveis. Esta maneira de ver sugere que somente sob os efeitos de uma boa gestão e planejamento das despesas, bem como do apoio dos principais tomadores de decisões políticas/orçamentárias, será possível obter êxito, garantindo, assim, a retomada econômica.

Diante do exposto, entende-se que o tema apresentado é de grande importância, tanto para fins acadêmicos quanto para fins científicos e profissionais, justificando plenamente a sua realização.

CONSTITUTIONAL AMENDMENT 95/2016: PERCEPTION OF THE STUDENTS OF
ACCOUNTING SCIENCES OF THE COUNTY OF CAMPINA GRANDE - PB ABOUT
THE NEW FISCAL ADJUSTMENT

ABSTRACT

The Constitutional Amendment 95/2016 created by the Government of Michel Temer has the purpose of limiting, through inflation, the growth of public spending. This economic measure will last for 20 years starting in 2017. With this action, the government instituted a new fiscal regime within the fiscal and social security budgets of the Union. This article aims to evaluate if students of Accounting Sciences of the county of Campina Grande - PB understand and accept the establishment of Constitutional Amendment 95/2016, created by the government as a new fiscal adjustment that determines ceiling for primary public expenses. It is an exploratory, bibliographical and qualitative-quantitative research, which conducted a review on the main literature dealing with public spending that are fundamental to society and which positively influences economic growth. It was found in the literature that components of public spending such as health, education, science and technology, social assistance and infrastructure have a positive impact on the economy, being in some articles named as "productive expenses". Through the questionnaire applied to the students, to inquire if in practice they know which components of public spending are productive, the participants answers were reconciled with the bibliography. Most respondents do not know the new tax system, but are interested in reading the Constitutional Amendment 95/2016, most are favorable to a fiscal regime that limits the growth of public spending, but believes that the quality of the most essential spending to society will worsen in the coming years.

Keywords: Constitutional Amendment, Tax Adjustment, Public Expenses.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. A.; MONTEIRO, V. B.; CAVALCANTE, C. A. **A influência dos gastos públicos no crescimento econômico dos municípios do Ceará**. Fortaleza: IPECE, 2010.

ASCHAUER, David Alan. Is public expenditure productive?. **Journal of monetary economics**, v. 23, n. 2, p. 177-200, 1989.

BHAGWATI, Jagdish N. Directly unproductive, profit-seeking (DUP) activities. **Journal of Political economy**, v. 90, n. 5, p. 988-1002, 1982.

BALDACCI, Emanuele et al. Social spending, human capital, and growth in developing countries. **World development**, v. 36, n. 8, p. 1317-1341, 2008.

BARBOSA, Samylla G. S.; SOUSA, André Luiz de; MELO, Lucia Silva Albuquerque de. A Utilização Do Método Seis Sigma Como Ferramenta Para O Aprimoramento Dos Processos Operacionais Nas Empresas De Contabilidade. In: **Congresso UnB de Contabilidade e Governança**, 2., 2016, Brasília –DF. *Anais...* Brasília: UnB, 2016.

BARRO, Robert J. Government spending in a simple model of endogeneous growth. **Journal of political economy**, v. 98, n. 5, Part 2, p. 103-125, 1990.

BARTH, James R.; BRADLEY, Michael D. **The impact of government spending on economic activity**. National Chamber Foundation, 1988.

BAYRAKTAR, Nihal; DODSON, Blanca. How can public spending help you grow? An empirical analysis for developing countries. **Bulletin of Economic Research**, v. 67, n. 1, p. 30-64, 2015.

BEUREN, M. I. (2006). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade** (3a ed.). São Paulo: Atlas.

BOGONI, N. M.; HEIN, N.; BEUREN, I. M. Análise da relação entre crescimento econômico e gastos públicos nas maiores cidades da região Sul do Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 159-179, 2011

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 dez. 2016.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado a União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. 5. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, 2013. p. 795.

BRASIL. Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 mar. 1964.

BUCHANAN, James M. Rent seeking and profit seeking. **Toward a theory of the rent-seeking society**, v. 3, 1980.

CARDOSO JR, José Celso. Uma Análise Técnica das Justificações da PEC no 241/2016. **Plataforma Política Social**, 2016.

CASHIN, Paul. Government spending, taxes, and economic growth. **Staff Papers**, v. 42, n. 2, p. 237-269, 1995.

DA SILVA, Laércio Damiane Cerqueira; DA CRUZ, Mércia Santos; IRFFI, Guilherme Diniz. Gastos públicos e crescimento econômico: uma análise para os municípios paraibanos. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 44, n. 3, p. 741-760, 2016.

DAVIS, James. **Levantamento de dados em sociologia**. Rio de Janeiro: Zhar, 1976.

DE ANDRADE, Sandro Angelo; TEIXEIRA, Arilton; FORTUNATO, Graziela. Influência dos gastos públicos sociais sobre o PIB dos municípios do estado de Minas Gerais. **Revista Economia & Gestão**, v. 14, n. 35, p. 112-130, 2014.

DEGENHART, Larissa et al. Relação entre crescimento econômico e gastos públicos dos municípios da região norte do Brasil. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo - REAT**, Online, v. 9, n. 5, p.945-1102, 20 dez. 2016. Semestral. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/AT/article/view/7487>>. Acesso em: 05 Jul. 2017.

DEVARAJAN, Shantayanan; SWAROOP, Vinaya; ZOU, Heng-fu. The composition of public expenditure and economic growth. **Journal of monetary economics**, v. 37, n. 2, p. 313-344, 1996.

DODSON, Blanca Moreno. Assessing the Impact of Public Spending on Growth: An Empirical Analysis for Seven Fast Growing Countries. **Policy Research Working Paper**, v. 4663, 2008.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL EMI no 83/2016. Brasília, **Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento**, Desenvolvimento e Gestão, 15 jun. 2016.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/ExpMotiv/EMI/2016/83.htm>. Acesso em: 12 set. 2017.

GIACOMANI, James. **Orçamento público**. 15. ed. ampliada, revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. (2012). **Métodos e técnicas de pesquisa social** (6a ed.). São Paulo: Atlas.

GRIER, Kevin B.; TULLOCK, Gordon. An empirical analysis of cross-national economic growth, 1951–1980. **Journal of monetary economics**, v. 24, n. 2, p. 259-276, 1989.

GUPTA, S. et alli. Política fiscal, composición del gasto y crecimiento en los países de bajo ingreso. Departamento de finanzas públicas. **Fundo Monetário Internacional**, 2002.

KAMIGUCHI, Akira; TAMAI, Toshiki. Can productive government spending be a source of equilibrium indeterminacy?. **Economic Modelling**, v. 28, n. 3, p. 1335-1340, 2011.

KORMENDI, Roger C.; MEGUIRE, Philip G. Macroeconomic determinants of growth: cross-country evidence. **Journal of Monetary economics**, v. 16, n. 2, p. 141-163, 1985.

MACNAUGHTON, R.T. Numbers, scales and qualitative research. **Lancet**, n.347, p.1099-1100, 1996.

MENDES, Marcos. **Por que a economia brasileira foi para o buraco?** 2015. Disponível em: <<http://www.brasil-economia-governo.org.br/2015/08/25/por-que-a-economia-brasileira-foi-para-o-buraco/>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

RIANI, Flavio. **Economia do setor público: uma abordagem introdutória**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RIBEIRO, Márcio B. **Desempenho e eficiência do gasto público: uma análise comparativa entre o Brasil e um conjunto de países da América Latina**. Rio de Janeiro: Ipea, 2008. (Texto para discussão, n. 1.368). Disponível em: Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-80502007000400001>> Acesso em 21 ago. 2017.

ROCHA, Fabiana. GIUBERTI, Ana Carolina. Composição do gasto público e crescimento econômico: uma avaliação macroeconômica da qualidade dos gastos dos Estados brasileiros. **Econ. Apl. [online]**, vol. 11, n. 4, p. 463-485, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-80502007000400001>> Acesso em 14 jul 2017.

RODRIGUES, Rodrigo Vilela; TEIXEIRA, Erly CARDOSO. Gasto público e crescimento econômico no Brasil: uma análise comparativa dos gastos das esferas de governo. **Revista Brasileira de Economia**, v. 64, n. 4, p. 423-438, 2010.

SANCHES, C., MEIRELES, M. & SORDI, J. O. (2011). Análise qualitativa por meio da lógica paraconsciente: método de interpretação e síntese de informação obtida por escalas likert. **Anais do Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade**. SEVERINO, A. J. (2007). **Metodologia do trabalho científico** (23a ed.). São Paulo: Cortez.

SANT'ANNA, J. M. B. **Efeito do gasto público sobre o PIB: um teste empírico nos municípios do estado do Espírito Santo**. 2006. 58 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE, Vitória-ES, 2006

SILVA, Guilherme Jonas Costa da; SANTOLIN, Roberto Salvador. Gastos públicos e crescimento econômico recente dos estados brasileiros. **Revista Economia & Tecnologia (RET)**, Online, v. 8, n. 3, p.19-38, jul. 2012. Trimestral. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/ret/article/viewFile/29870/19345>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

SILVA, A. C. R. (2006). Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses (2a ed.). São Paulo: Atlas.

SRINIVASAN, T. Neoclassical political economy: the State and economic development. **Asian Development Review**, v.3, n. 2, p. 38-58,1985.

VIEIRA, Fabiola Sulpino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci de Sá. Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil. Brasília: **Ipea**, 2016. (Texto para discussão, n. 28). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7270/1/NT_n28_Disoc.pdf> Acesso em 15 ago. 2017.

VOGT, Mara; DEGENHART, Larissa; ZONATTO, VC da S. Relação entre o Crescimento Econômico e os Gastos Públicos em Municípios da Região Sudeste do Brasil. In: **IX Congresso ANPCONT**. 2015. p. 1-19.

WILDER Jr. J. Welles. **New concepts in technical trading systems**. NY: Trends Research, 1981.

APÊNDICE A

INSTRUMENTO DE PESQUISA APLICADO COM OS ACADEMICOS DE TODAS AS FASES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB

Este questionário tem por objetivo verificar a percepção e a compreensão dos Estudantes de Ciências Contábeis sobre o novo regime fiscal que limita o crescimento da despesa pública primária da União no longo prazo (Emenda Constitucional 95/2016). A sua resposta muito contribuirá com a nossa pesquisa.

1. PERFIL SÓCIO ECONÔMICO DO ACADÊMICO (ÚNICA ESCOLHA)

1.1 Gênero

Feminino

Masculino

1.2 Idade

Menos de 20 anos

26 a 30 anos

20 a 25 anos

Mais de 30 anos

1.3 Sua Instituição é

Pública

Particular

1.4 Qual seu estado civil?

Solteiro

Casado

Outro

2. GRAU DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO (ÚNICA ESCOLHA)

2.1 Você sabe o que são e para que servem os tributos? (Impostos, taxas e contribuições)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não e não tenho interesse no assunto |
| <input type="checkbox"/> Não, mas gostaria de entender | |

2.2 Você sabe o que é orçamento público?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não e não tenho interesse no assunto |
| <input type="checkbox"/> Não, mas gostaria de entender | |

2.3 Você sabe do que se trata um Ajuste Fiscal?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não e não tenho interesse no assunto |
| <input type="checkbox"/> Não, mas gostaria de entender | |

3. PERCEPÇÕES QUANTO A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 (ÚNICA ESCOLHA)**3.1 Você já leu a Emenda Constitucional 95/2016?**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não, mas gostaria de ler |
| <input type="checkbox"/> Não, mas já conheço sobre o assunto | <input type="checkbox"/> Não e não tenho interesse no assunto |

*Caso tenha conhecimento sobre a emenda 95/2016...

3.2 Resuma em poucas palavras do que se trata a Emenda

3.3 Você é a favor de um Regime Fiscal que limita o crescimento dos gastos públicos?

- Sim
 Não
- Sim, mas não da forma proposta pela Emenda 95/2016
 Não sei

3.4 Defina o quão essencial são para economia os seguintes gastos públicos (numa escala de 1 a 5)

*Sabendo que os gastos são produtivos quando estimulam o crescimento da economia e improdutivos quando não estimulam e que 1 significa "improdutivo" e 5 "produtivo".

3.4.1 Gasto com Saúde

Marcar apenas uma oval

	1	2	3	4	5	
IMPRODUTIVO						PRODUTIVO

3.4.2 Gasto com Educação

Marcar apenas uma oval

	1	2	3	4	5	
IMPRODUTIVO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PRODUTIVO

3.4.3 Gasto com Assistência Social

Marcar apenas uma oval

	1	2	3	4	5	
IMPRODUTIVO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PRODUTIVO

3.4.4 Gasto com Infraestrutura

Marcar apenas uma oval

	1	2	3	4	5	
IMPRODUTIVO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PRODUTIVO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS...

4.1 Você concorda com a duração do teto de gastos? (20 anos) (ÚNICA ESCOLHA)

Sim

Não

Indiferente

4.2 Você acha que a recessão econômica atual é principalmente culpa... (ÚNICA ESCOLHA)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Da corrupção | <input type="checkbox"/> Do aumento dos gastos públicos |
| <input type="checkbox"/> Da Falta de recursos | <input type="checkbox"/> Acredito que todos os fatores anteriores têm igual influencia na recessão |
| <input type="checkbox"/> Dá má gestão ou incompetência dos políticos | |
| <input type="checkbox"/> Da conjuntura econômica global | |

4.3 Você concorda com o ensino sobre orçamento público como conteúdo curricular nas escolas? (ÚNICA ESCOLHA)

- Sim Não Indiferente

4.4 Você acha que com a aprovação da emenda que propõe o limite dos gastos públicos, a qualidade dos gastos mais essenciais a sociedade nos próximos anos vai... (ÚNICA ESCOLHA)

- | | |
|---|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Melhorar | <input type="checkbox"/> Piorar |
| <input type="checkbox"/> Permanecer igual a atual | <input type="checkbox"/> Não sei |

4.5 Quais das opções abaixo você considera alternativas melhores do que a Emenda de limite dos gastos? (MARQUE TODAS QUE VOCÊ ACHA QUE SE APLICAM)

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Taxação de grandes fortunas | <input type="checkbox"/> Cobrar a dívida dos grandes devedores (Instituições Financeiras e Grandes Empresas) |
| <input type="checkbox"/> Taxação de dividendos distribuído pelas empresas aos acionistas | <input type="checkbox"/> Diminuição da máquina estatal |
| <input type="checkbox"/> Maior combate contra a sonegação e evasão de tributos | <input type="checkbox"/> Adotar um limite para a dívida da União |
| <input type="checkbox"/> Aumentar a alíquota do Imposto de Renda sobre ganhos financeiros | Outro: _____ |
| <input type="checkbox"/> Realizar auditoria da dívida pública | |

